



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos **13 dias de abril de 2023**, com início às 14:10, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, (Diretor do Setor de Educação - Presidente), Profa. Dra. Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação), Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Profa. Dra. Daniela Pires (Chefe do DEPLAE), Prof. Dr. Leandro Siqueira Palcha (Chefe do DTPEN), Profa. Dra. Dulce Dirclair Huf Bais (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Profa. Dra. Elisangela Alves da Silva Scaff (Coordenadora do PPGE), Profª Dra. Marcia Baiersdorf (Coordenadora do PPGE:TPE), Profª Dra. Luani de Liz Souza (Coordenadora do CEPED), Profª Dra. Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), Profª Dra. Liane Maria Vargas Barbosa (Coordenadora do CEALI), Daniel Mittelbach (Coordenador do NTE), Prof. Dr. Altair Pivovar (Vice-Coodenador do NTE), Maria Stael Bittencourt Madureira (Representante Titular dos Técnicos- Administrativos), Cinthya Vernizi Adachi de Menezes (Representante Suplente dos Técnicos- Administrativos) Profª Dra. Catarina de Souza Moro (Editora da Revista Educar), Profª Dra. Adriana Aparecida Dragone Silveira (Representante Titular do Setor no CEPE), Prof. Dr. Sérgio Roberto Chaves Jr. (Representante Suplente do Setor no CEPE), Eduarda Neves Ramos (Representação Discente); Sigfrido Pablo Salcedo Burgoa (Representação Discente). Não foram feitas justificativas de ausência. PAUTA: **1 . Ad Referendum: 1.1 Processo 23075.012496/2023-91 - Aproveitamento de Teste Seletivo do Setor Litoral, Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza para a contratação como Professora Substituta, candidata Maria Fernanda Lopes de Freitas. Interessado: DTFE. Relatoria: Profª Elisangela Alves.** Esclareceu-se que, conforme solicitação do departamento interessado, foi encaminhado pedido para que a candidata aprovada na 4ª colocação do supramencionado concurso pudesse assumir vaga como professora substituta na matéria específica de Biologia da Educação, em função de afastamento de longa duração para estudo (pós-doutorado) da Profª Carina Catiana Foppa. Diante da urgência para contratação da professora substituta e das manifestações favoráveis da plenária do departamento interessado e do Setor que realizou o concurso, o Diretor do Setor aprovou *ad referendum* o aproveitamento em 11/04/2023. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **1.2 Processo 23075.020061/2023-10 - Homologação da mudança do Departamento de Planejamento e Administração Escolar - DEPLAE para o Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação - DTFE da servidora docente Andrea Bezerra Cordeiro. Interessado: DTFE. Relatoria: Profª Catarina Moro.** Tomou-se conhecimento da solicitação feita pela própria docente e aprovada pela plenária departamental do seu departamento de origem, bem como pela plenária do departamento de destino. Registrou-se, ainda, que o DTFE designará os pontos de vaga de aposentadoria da Profª Liane Maria Bertucci ao DEPLAE como contrapartida pela movimentação interna. Considerando a urgência para efetivação da mudança, o Diretor do Setor aprovou-a *ad referendum* do Conselho Setorial em 04/04/2023. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2. Processos: 2.1 Processo 23075.020511/2023-74 - Homologação da**

Gestão da Educar em Revista 2023-2025, com a indicação da Profa. Dra. Catarina de Souza Moro como Editora Chefe e a Profa. Dra. Ângela Scalabrin Coutinho como Editora Adjunta. Interessada: Revista "Educar em Revista". **Relatoria:** Prof^aLiane Vargas. Apresentou-se ata de 30/03/2023 do Conselho Consultivo da Revista Educar em Revista, no qual deliberou-se pela aprovação da nova composição da equipe de gestão do periódico, no período de 01/04/2023 a 31/03/2025: Prof^a Dra. Catarina de Souza Moro, Editora Chefe, e Prof^a Dra. Ângela Scalabrin Coutinho, Editora Adjunta. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.2 Processo 23075.011122/2023-58 - Homologação do resultado do Teste Seletivo para contratação de professor Substituto - Área de conhecimento: Ensino-aprendizagem, Matéria específica: Didática. Interessado: DTPEN. Relatoria: Professora Daniela Pires.** Foi apresentado o parecer da Comissão Avaliadora formada pelos docentes Karina Rousseng Dal Pont (DTPEN/UFPR) - Presidente, Daniel Luiz Stefenon (DTPEN/UFPR) - Membro e Juliana Crespo Lopes (DTFE/UFPR) - Relatora: 1º lugar. Elizandra Jackiw. Prova de títulos: 8,23. Prova didática: 7,8. Resultado final: 8,0. 2º lugar: Priscila Kabbaz Alves da Costa. Prova de títulos: 7,69. Prova didática: 7,0. Resultado final: 7,3. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.3 Processo 23075.021927/2023-18 - Aproveitamento do Concurso Público, Edital Progepe 82/2022 para seleção de professor do Ensino Superior, área da Psicologia da Educação, Dedicção Exclusiva, para convocação da candidata Bruna Moraes Battistelli, aprovada em segundo lugar. Interessado: DTFE. Relatoria: Prof^a Claudia Baukat.** Esclareceu-se tratar de pedido do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação, aprovado em reunião ordinária de 04/04/2023, para nomeação da candidata Bruna Moares Battistelli, aprovada na 2ª colocação em concurso realizado pelo próprio Departamento em 2022, - na área de conhecimento de Psicologia da Educação, conforme Edital nº 176 - UFPR/PROGEPE - na vaga de aposentadoria da Prof^a Dra. Maria de Fátima Quintal de Freitas. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.4 Processo 23075.009116/2023-31- Homologação do resultado da Avaliação em Estágio Probatório, 1ª Etapa, do servidor docente Mauro Dela Bandera Arco Junior. Interessado: DTPEN. Relatoria: Prof^a Samara Mendes.** Foi apresentado o parecer da Comissão Avaliadora da 1ª Etapa de Avaliação de Desempenho formada pelos docentes Valéria Floriano Machado, Celso de Moares Pinheiro e Antônio Edmilson Paschoal (conforme Portaria nº 4/2023 - ED), sendo o servidor docente Mauro Dela Bandera Arco Junior aprovado com a pontuação máxima (100 pontos). **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.5 Processo 23075.013415/2023-70 - Aprovação da Prestação de Contas do Projeto "Mapeamento da Formação de Professores - MAPFOR BRASIL", coordenado pela professora Gabriela Schneider. Interessada: Prof^a Gabriela Schneider. Relatoria: Maria Stael Madureira.** A relatora apresentou parecer a respeito do relatório de prestação de contas do projeto, cuja vigência foi de agosto de 2021 a fevereiro de 2023, sendo financiado por meio de emenda parlamentar individual n. 40110010, no valor de R\$ 200.000,00 para custeio, GND 3 - 20GK 0041. A gestão financeira foi feita pela Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (FUPEF). Do aporte inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) recebido pelo projeto, o mesmo obteve receita de R\$ 8.025,58 (oito mil e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) oriundas da aplicação financeira dos recursos, e despesas totais no valor de R\$ 193.909,98 (cento e noventa e três mil reais novecentos e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 177.948,72 (cento e setenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) utilizados no pagamento de bolsas a estudantes e R\$ 15.961,26 (quinze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) referentes às despesas operacionais administrativas repassadas à Fundação de apoio. Desse modo, o saldo de recursos devolvidos foi de R\$ 14.115,60 (quatorze mil cento e quinze reais e sessenta centavos). **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.6 Processo 23075.019304/2022-96 - Aprovação da atualização do Plano de Trabalho (SEI 5436857) com a indicação de integrante da equipe técnica, contratação por notório saber, e alteração de rubricas. Interessada: Prof^a Sonia Schwendler. Relatoria: Prof. Leandro Palcha.** O relator apresentou parecer favorável a respeito de atualização de plano de trabalho do projeto. A atualização é referente à autorização para efetuar pagamento na forma de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) a Robson Delgado, que passará a configurar como membro externo a partir do mês de abril, considerando

seu conhecimento específico como jornalista indígena, para fins de produção de material audiovisual. Também foi solicitada a alteração de rubrica, com a diminuição do valor do elemento de despesa 3390.14.00 (diárias) e a inclusão do elemento de despesa 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais - RPA/RPCI), bem como da rubrica 3390.47.00 - Obrigações Tributáveis e Contributivas (3390.47.99 - Obrigações Patronais). **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3. Assuntos: 3.1 Apreciação setorial do Edital nº 02/2023 - PROGEPE/CDP - Processo Seletivo de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado. Interessado:** Setor de Educação. O conselho tomou ciência do supramencionado edital da PROGEPE, que estabelece normas do processo seletivo para afastamento docente no 1º Semestre do corrente ano. Como tem sido praxe, as vagas de afastamento são disponibilizadas setorialmente, sendo que, dessa feita, coube ao Setor de Educação apenas 2 (duas) vagas do cômputo total. O Conselho registrou, de início, sua insatisfação com os critérios gerais utilizados pela Pró-Reitoria para cálculo das vagas. Não obstante, a partir de consulta às chefias departamentais, verificou-se que apenas o DTPEN possui prováveis candidatos(as) ao Edital - sendo que a maior dificuldade, nesse sentido, é que esses serão provavelmente de número maior (três) do que as vagas ofertadas ao Setor. O Diretor destacou, diante da situação, a importância do planejamento departamental e a definição de critérios internos de saída para qualificação, uma vez que o processo seletivo normatizado pela PROGEPE é de caráter objetivo e apenas classificará/pontuará aqueles(as) que pleitearem as vagas. Ainda assim, verificou-se a possibilidade de que, havendo mais candidatos(as) que vagas, aqueles(as) não contemplados fiquem em lista de espera, aguardando o retorno de docentes do Setor que estão no momento afastados, mas que devem retornar nos próximos meses. **Deliberação:** diante das situações levantadas, não foram aprovados encaminhamentos específicos, ratificando-se apenas as orientações gerais supramencionadas. **3.2 Processo 23075.021909/2023-28 - Indicação de nomes para a Comissão do Processo Seletivo de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado. Interessado:** Setor de Educação. **Interessado:** Setor de Educação. Tendo em consideração as questões mencionadas no ponto anterior quanto ao afastamento docente, destacou-se, ainda, a necessidade de composição de comissão setorial do processo seletivo. Considerando que, conforme o levantamento prévio, apenas docentes do DTPEN devem se candidatar, sugeriu-se que a composição dessa comissão seja exclusivamente de professores do DTFE e DEPLAE. Foram, desse modo, indicados os nomes dos professores Alan Ripoll e Daniela Pires. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo 23075.168135/2017-50 - Indicação ou recondução de representante do Setor de Educação junto à Comissão Própria de Avaliação da UFPR (CPA). Interessado:** Setor de Educação. Foi indicada a recondução da representante atual do Setor, Prof. Ana Lorena de Oliveira Bruel. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.4 Apreciação do Orçamento do Setor para o ano de 2023. Interessado:** Setor de Educação. O Diretor apresentou proposta para o Orçamento de 2023 do Setor. Foi destacado, inicialmente, que ainda não se tem certeza dos valores absolutos a serem recebidos pela UFPR e, conseqüentemente, pelos setores acadêmicos. A proposta apresentada considerou, portanto, o recebimento atual de R\$ 232.886,04 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) - que podem chegar a cerca de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) a depender da designação orçamentária do novo governo federal. Diante desse panorama, a proposta inicial da Direção prevê a utilização de: R\$ 33.263,34 (trinta e três mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) com 4 (quatro) estagiários (um na Educar em Revista; um na Coordenação de Pedagogia; um no Arquivo do Setor; e um no Almoxarifado/Patrimônio); R\$ 52.359,70 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) para material de consumo, sendo R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais) pra carimbos, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para água mineral, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para almoxarifado, e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para materiais elétricos, referentes à adequação do auditório Eny Caldeira no Campus Rebouças; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para material permanente; R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para diárias e passagens; R\$ 1.013,00

(mil e treze reais) relativos à anuidade da ANPEd; e R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil duzentos e cinquenta reais) para serviços, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para serviços de chaveiro, R\$ 500,00 (quinhentos reais) para correio, R\$ 1.000,00 (mil reais) para CENTRAN, R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para a Editora da UFPR, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para serviços diversos (manutenção persianas, controle de pragas, higienização dos carpetes, etc.) e, por fim, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) reservados para a troca e manutenção das calhas do Campus Rebouças. A esse valor, somam-se ainda R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referentes às verbas para aulas de campo, e R\$ 53.878,00 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais) referentes ao LABGRAD (cujo os recursos devem ser utilizados para custeio). A conselheira Prof^a Adriane Dragone lembrou que o Setor possui outros periódicos além da "Educar em Revista", consultando sobre a possibilidade de recebimento de recursos pelo Jornal de Políticas Educacionais, para, dentre outras demandas, a contratação de estagiário/bolsistas para auxílio na publicação. O Diretor do Setor indicou que essa é uma demanda que pode ser acolhida futuramente - indicando, contudo, que no atual momento uma melhor opção para o Jornal seria a disputa por recursos junto ao Sistema de Bibliotecas (SIBI) da UFPR. A conselheira Maria Stael Madureira alertou para a alta probabilidade de recursos insuficientes para o almoxarifado na atual proposta - sugerindo que, no aumento dos recursos recebidos no Setor ou, eventualmente, se alguma unidade dispensar o auxílio de estagiário, os valores sejam utilizados para aumentar o valor dessa rubrica. Desse modo, foram encaminhadas: aprovação dessa proposta preliminar, considerando-se a possível correção de valores; a realização de assembleia setorial, no início de maio do corrente, para discussão da proposta junto à comunidade. **Deliberação:** Encaminhamentos aprovados por unanimidade.

3.5 Aprovação de protocolo para reserva e uso do auditório Eny Caldeira pela comunidade setorial e pela comunidade externa. Interessado: Setor de Educação. O Diretor do Setor, a partir de encaminhamentos dos técnicos-administrativos, apresentou a proposta de um novo protocolo para a utilização do auditório Eny Caldeira, no Campus Rebouças. A proposta seria justificada, principalmente, pelos seguintes fatores: o Setor não conta, hoje, com técnico(s)-administrativo(s) específicos para operacionalização do auditório - todos aqueles que prestam apoio possuem atividades concomitantes em sua unidade; a demanda pelo auditório compreende eventos realizados no período da noite e até do fim de semana/feriados, nos quais não é possível a cobertura pelos técnicos atuais; após a utilização em eventos, o auditório tem sido deixado em condições inadequadas para a realização da agenda subsequente; alguns eventos têm sido agendados pela secretaria do Setor mas efetivamente não ocorrem no local, por desistência não comunicada dos organizadores; o auditório deve manter sua natureza pública e abrigar eventos compatíveis com os princípios da Universidade - não obstante, o Setor não pode arcar financeiramente com o suporte a agendas externas. Desse modo, o protocolo propõe que: *"1. Toda reserva do auditório Eny Caldeira deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do e-mail da Secretaria da Direção (dir.educacao@ufpr.br), sendo o/a chefe da Unidade de Apoio Administrativo a pessoa responsável pelas informações prestadas; 2. As informações mínimas que devem conter o pedido são: finalidade do evento; público a que se destina; quantidade esperada de público; datas e horários do evento; necessidade de uso anterior e posterior ao evento para organização do espaço; necessidade de uso de espaços adicionais (hall, salas de aula, pátio); 3. As solicitações de reservas serão respondidas em até dez dias após a data de envio do e-mail; Sendo a solicitação deferida, a Secretaria da Direção enviará e-mail ao solicitante com cópia para a equipe de Comunicação e Eventos, a qual passará a realizar o contato diretamente com o solicitante para encaminhar os procedimentos relativos ao uso do(s) espaço(s); 5. A equipe de Comunicação e Eventos agendará com o responsável do evento uma ou mais visitas ao Campus Rebouças, a fim de que o mesmo conheça in loco todos os espaços, equipamentos e materiais que poderão ser utilizados, assim como, as regras de uso dos mesmos; 6. A equipe de Comunicação e Eventos é a responsável direta pela administração do uso do Auditório Eny Caldeira, responsabilizando-se indiretamente pelo mesmo, e deverá comunicar a Unidade de Controle Patrimonial e Infraestrutura sempre que houver necessidade de: a) Algum tipo de manutenção no auditório; b) Realizar o fechamento das portas divisórias que separam internamente o auditório; c) Modificar o layout do*

auditório e realizar movimentação de móveis; d) Realizar a manutenção de equipamentos de informática e estrutura de rede; e) Contratar serviços extras de limpeza e vigilância; 7. A Unidade de Controle Patrimonial e Infraestrutura ficará responsável por auxiliar na resolução das demandas listadas anteriormente, sempre que acionada, e também pelo recebimento dos bens que forem doados ao Setor de Educação como contrapartida pelo uso do(s) espaço(s)". A conselheira Prof^a Adriane Dragone sugeriu a publicização tanto dessas orientações quanto da grade de reserva do auditório no site do Setor de Educação. A conselheira Prof^a Dulce Diclair Bais manifestou preocupação apenas com burocratização e dificuldade de uso do espaço pela comunidade - para efeito de comparação, citou o exemplo do auditório do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, no qual há pessoal disponível para auxiliar os organizadores de eventos na sua realização. O Diretor do Setor argumentou que, com efeito, esse é um caminho ideal e que pode ser buscado futuramente pelo Setor - todavia, destacou que o protocolo visa resolver as dificuldades e organizar o uso imediato do espaço, considerando a realidade do Setor em termos de recursos e pessoal disponível. Em sentido semelhante, a conselheira Maria Stael Madureira destacou que eventos recentes, que já seguiram essa orientação de treinamento e combinados prévios com a equipe de comunicação, ocorreram muito bem, e que o protocolo visa, justamente, tornar o auditório um espaço que possa ser devidamente aproveitado pela comunidade interna e externa ao Setor. **Deliberação:** Protocolo aprovado por unanimidade. **3.6**

Aprovação do calendário de comemorações dos 50 anos do Setor de Educação.

Interessado: Comissão Organizadora. A comissão responsável apresentou o calendário proposta para as comemorações de 50 anos do Setor. A partir de levantamento próprio e das sugestões da comunidade setorial e dos conselheiros, o seguinte cronograma foi encaminhado para 2023: *Março:* Aula inaugural do Curso de Especialização em Políticas Educacionais; *Abril:* Projeto "Sextas na pós: conversas com professores(as)"; Comitê de Ética do PPGE; *Mai:* Mapeamento da Formação Docente (MapFor); Lançamento da proposta do concurso de nova logo para o Setor de Educação; XXXIV Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão - SEPE; Curso de "Formação em emergências" ; Visita guiada ao Espaço do Arquivo; *Junho:* Exposição: Orientações em saúde na prevenção de doenças renais; Lançamento da Vinheta dos 50 anos do Setor de Educação; *Julho:* Criação de podcasts especiais; *Agosto:* Exposição/mostra com fotos/objetos/materiais que registram o percurso histórico do Setor; Mesa temática 15 anos do Observatório do Ensino Médio ; *Setembro:* Apresentação cultural; Jantar por adesão/ Baile; Homenagem aos aposentados; Lançamento do vídeo institucional; *Outubro:* Evento para crianças; Dia D Educação; Publicação do Livro PPGETPEN; Mesa sobre a Extensão Universitária; Atividade do Laboratório de Matemática, Física e Biologia; *Novembro:* Dia da Consciência Negra; Lançamento do Museu Virtual; *Dezembro:* Lançamento da publicação acerca da História do Setor; Seminário sobre Estágios; Atividade de encerramento do Calendário Comemorativo. O Conselho parabenizou a comissão pelo trabalho realizado. Destacou-se, ainda, que o calendário ainda pode incorporar novas sugestões de eventos da comunidade acadêmica se for possível e conveniente. **Deliberação:**

Aprovado por unanimidade. **4. Inclusões:** **4.1 Processo 23075.019877/2023-09 Aprovação ad referendum do regimento eleitoral de representantes setoriais (titular e suplente) na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.** Esclareceu-se tratar de aprovação ad referendum pela Direção do Setor, realizada em 04/04/2023, considerando a urgência para abertura do período de inscrições de candidatas. Após esclarecimentos da conselheira Maria Stael Madureira, que integra a comissão eleitoral designada pela Portaria nº 05/2023 - ED, fez-se apreciação do regimento eleitoral (documento sei 5444829) **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4.2 Processo 23075.020197/2023-20 Aprovação ad referendum do aproveitamento do 4º candidato do Concurso da área de Ensino e Aprendizagem, Marcos da Rocha Oliveira, em substituição da servidora docente Núria Pons Vilardell Cama, aposentada em 23 de janeiro de 2023.** **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** Prof. Leandro Siqueira Palcha. O relator informou que processo se encontra devidamente instruído e segue a legislação vigente, portanto é de parecer favorável à aprovação do aproveitamento do 4º candidato do Concurso da área de Ensino e Aprendizagem, Marcos da Rocha Oliveira, face a aposentadoria da professora Nuria Pons Villardell Camas. **Deliberação:** Aprovado por

unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17horas e 15minutos, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA REGINA BAUKAT SILVEIRA MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SIQUEIRA PALCHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRATICA DE ENSINO - ED**, em 12/05/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES DA SILVA SCAFF, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM EDUCACAO**, em 12/05/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA MENDES ARAUJO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2023, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 15/05/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA STAEL BITTENCOURT MADUREIRA, ADMINISTRADOR**, em 16/05/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR PIVOVAR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE MARIA VARGAS BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BAIERSDORF, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM EDUCACAO: TEORIA E PRATICA DE ENSINO - MESTRADO PROFISSIONAL**, em 19/05/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO POOLI, VICE / SUPLENTE COORDENADOR**, em 13/06/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KELLER MITTELBACH, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/08/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5557252** e o código CRC **758AFA8B**.
